

Nº 56 - Área do Concurso: Farmacologia / Instituto de Ciências Biológicas; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Daiany Priscilla Bueno da Silva, média: 9,60; 2º- Kellen Rosa da Cruz, média: 8,60. (Processo nº 23070.001045/2019-91).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL Nº 57, DE 13 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Vice Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital nº 38, publicado no D.O.U de 05/12/2018 e retificado no D.O.U de 01/02/2019.

Área do Concurso: Esportes e Estágio / UAE de Ciências Exatas da Regional Jataí; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Luizmar Vieira da Silva Júnior, média: 8,50; 2º- Sarah Felipe Santos e Freitas, média: 7,50. (Processo nº 23070.002401/2019-94).

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

EDITAL Nº 58, DE 14 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital nº 38, publicado no D.O.U de 05/12/2018.

Área do Concurso: Economia Geral / Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Marcos Eduardo de Souza Lauro, média: 9,00; 2º- Suellen Mara de Lima Couto, média: 8,70; 3º- Francisco de Assis Oliveira Mota Araujo, média: 8,20; 4º- Raylla Pereira de Lima, média: 7,70; 5º- André França Corrêa, média: 7,50; 6º- Tuanne Ferreira Dias, média: 7,10. (Processo nº 23070.023446/2018-11).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e ferramentas variados, tais como: alicate, jogos de chaves de fenda, fragmentadora, hidrômetros, mesa de som, registrador de vazão, telefones sem fios, webcam, outros Total de Itens Licitados: 00020 Novo Edital: 18/03/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg Campus 2 Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALCIVANIA BORBA CARVALHO
Chefe de Licitações - Dmp/ufg

(SIDE - 15/03/2019) 153052-15226-2019NE800104

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2019. Proc.: 23070.021470/2018-16. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Curso de Formação em Desenvolvimento do Potencial Humano. Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019.

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de trinta dias, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORM TICA EIRELI - ME, CNPJ: 23.912.866/0001-74, pela não manutenção das condições de habilitação durante a vigência da Ata de registro de Preço e pelo atraso no envio de Ata de Registro de Preço assinada, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2017, processo 23070.003858/2018-35. Vigência do impedimento de licitar: 18/03/2019 a 16/04/2019.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv. 54/2019. Proc. 005647/2018-37. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Eny S. Resende de Almeida. Assinatura: 15/03/2019. Validade: 15/03/2019 a 14/03/2024. Espécie: Conv. 55/2019. Proc. 004860/2019-11. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e BRG Brasil Geradores. Assinatura: 15/03/2019. Validade: 15/03/2019 a 14/03/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Dedicção exclusiva.
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93.
Nº 07/2019 CONTRATADA: Nazir Monteiro dos Santos. VIGENCIA: 15/03/2019 a 14/03/2020.
VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 15/03/2019. Diana Araujo Pereira pela contratante e Nazir Monteiro dos Santos, contratada.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Concessão de Estágio 04/2019. Processo nº 23422.000628/2019-55. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, CNPJ: 80.257.355/0001-08. Resumo do Objeto: Estabelecer condições para estágio obrigatório aos discentes regularmente matriculados na UNILA. Valor: não se aplica. Vigência: 5 (cinco) anos contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019. Signatários: pela UNILA, Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore e pela UEPG, Ligia Paula Couto - Pró-reitora de Graduação.

EDITAL PROGEPE Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, regido pelo Edital PROGEPE Nº 217 de 28 de novembro de 2018:

Área/Subárea: Matemática / Matemática Pura ou Aplicada.

Classificação	Candidato	Nota	Status
1	CINTHIA GOMES LOPES	7,4	Aprovada
2	JERRY ANDERSON PINHEIRO	6,7	Aprovado
3	RIZWAN KHAN	4,2	Desclassificado

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**EDITAL PROGEPE Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5/2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 175, de 10 de abril de 2017, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
 - 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos) no período de 10h00 de 18 de março de 2019 até as 23h59 de 31 de março de 2019.
 - 1.2 Caso não haja inscritos o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1. (14 dias)
 - 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes ou Vitae, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte), documentos comprobatórios, em formato .pdf, que não deverá ultrapassar 10Mb (dez megabytes), também em arquivo único e proposta de atuação acadêmica, nas mesmas condições, que não deverá ultrapassar 1Mb. Os documentos deverão estar em português ou espanhol. Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
 - 1.3.1 O candidato é responsável por anexar os documentos comprobatórios para pontuação no momento da inscrição, não serão aceitos documentos enviados por e-mail.
 - 1.3.2 No ato da inscrição o candidato deve informar o seu usuário Skype para a realização da videoconferência no campo observações do formulário eletrônico.
 - 1.3.3 Os candidatos deverão enviar os portfólios para o endereço de e-mail: cinemaunila@gmail.com.
 - 1.4 Os quadros de pontuações constam nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.
 - 1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:
 - a) títulos: diplomas; não serão aceitas atas de defesa ou comprovantes de conclusão;
 - b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
 - c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
 - d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
 - e) artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos documentos comprobatórios;
 - f) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
 - II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.
 - IV. declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
 - g) Experiência profissional na área do concurso:
 - I. Cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho por prazo determinado, declaração de órgãos responsáveis pela gestão de projetos (exemplos: núcleos de criação, publicidade, pareceristas em editais para órgãos públicos ou privados)
 - II. Cópia de material de divulgação (exemplos: cartazes, folders, capas de DVD, créditos do filme) que conste o nome e a função realizada.
 - 1.4.2 Somente serão pontuadas atividades didáticas e produção acadêmica no período de 2009 a 2019.
 - 1.4.3. Serão pontuadas todas as atividades profissionais realizadas do período de 2009 a 2019.
 - 1.4.4. Os documentos deverão seguir rigorosamente as condições descritas abaixo, sob pena de serem desconsiderados:
 - a) serem legíveis;
 - b) estarem completos, em um único arquivo cada, em formato .pdf;
 - c) possuírem dimensões compatíveis com o do original, exceto em caso de cartazes de divulgação.
 - 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 105,00.
 - 1.7 O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 01 de abril de 2019.
 - 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
 - 1.9 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.
 - 1.10 A homologação das inscrições, assim como a data e os horários das entrevistas (a realizar-se via videoconferência) serão divulgadas em edital específico, conforme cronograma do Anexo.
 - 2 Da isenção da taxa de inscrição
 - 2.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
 - a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e